



L I D O
Em 12/5/16
Secretaria Legislativa

IND 7497/2016

INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (Codhab-DF), vistoria e fiscalização dos imóveis no setor residencial Paranoá Parque, na Região Administrativa do Paranoá.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (Codhab-DF), vistoria e fiscalização dos imóveis no setor residencial Paranoá Parque, na Região Administrativa do Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7497 / 2016
Fls. Nº 05 E.J.

A presente indicação tem como objetivo expressar o anseio dos moradores do setor residencial "Paranoá Parque", apresentadas na audiência pública do 25 de abril, no sentido de vistoriar e fiscalizar a utilização dos apartamentos na região administrativa Paranoá-DF.

Com o crescimento populacional da cidade do Paranoá Parque, cresce também a necessidade melhorias na cidade, desta feita investimentos por parte do poder público, para atender a população, garantindo assim um melhor conforto e qualidade de vida.

Por todas essas informações, percebemos a necessidade de tais verificações para que haja a devida regularização naquele setor, pois muitos esperaram por suas moradias, não sendo justo pessoas transgredindo a lei para benefício próprio, é muito importante e digno de atenção por parte das autoridades competentes. Até porque, segundo alguns moradores e síndicos, há apartamentos invadidos, alugados, até mesmo usados como ponto de tráfico de drogas, gerando o aumento da sensação de insegurança aos moradores.

SECRETARIA LEGISLATIVA 12/05/2016 11:59 0307 16.875



É inconcebível que o cidadão que paga seus impostos em dia, não receba investimentos e melhorias advindas de seus tributos. A aprovação desta proposição se faz necessária, pois visa sanar precariedades na cidade.

Assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

2016.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7497/2016
Fls. Nº 02 E.S.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 13/05/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7497 / 2016
Fls. Nº 03 E.J.